

Santo André, 08 de dezembro de 2022

## **Parecer da Relatoria**

### **COMDEPHAAPASA**

**Processo:** 13685/2021

**Assunto:** Plataforma Rua da Estação – Espaço de Convivência

**A/C Presidente Sr. Paulo Piagentini**

#### **Prezados membros do COMDEPHAAPASA**

Este documento trata da relatoria do projeto de restauro da Plataforma Rua da Estação de Paranapiacaba proposto pelo arquiteto Paulo da Silva Amorim.

Em vista das divergências entre Projeto e Proposta, surgidas durante a reunião do COMDEPHAAPASA em 8/11 de 2022, o presente adendo, à prévia Relatoria, tratará de analisar a proposição do Projeto de Qualificação e Paisagismo – Platô de antigo Galpão, na Rua da Estação, através de duas linhas, 1) como um Projeto; 2) como uma Proposta de Projeto; uma vez que tanto a Propositura, como o Relato da Equipe Técnica, não explicam a dimensão ou a escala do que se pretende – não bastará o Título ou Tema, mas aquilatar o nível de solução apresentada.

Os conselheiros receberam:

- a. Prancha identificada no arquivo como “Projeto de Execução” e no carimbo como: PRAÇA EM PLATAFORMA PARANAPIACABA- Paisagismo- out/2021
- b. Memorial Descritivo – Platô na Rua da Estação- Espaço de Convivência – Projeto de espaço público de descanso e contemplação para turistas e moradores plataforma resultante de demolição de moradores, reutilizando galpão- 29/06/2022.
- c. Parecer do Corpo Técnico, ao Processo: 13685/2021, enquanto Projeto de Qualificação e Paisagismo- Platô de antigo Galpão na Rua da Estação contido no Tombamento da Vila de Paranapiacaba e arredores- datado de 15/08/2022.

#### **Análise Documental**

Na introdução o proponente observa que em decorrência da demolição do Galpão, que não era parte do conjunto arquitetônico original da área, permaneceu somente o piso do edifício e salienta que: se por um lado a demolição foi benéfica por recolocar a mostra parte da paisagem que estaria encoberta pela construção, por outro lado gerou-se um espaço ocioso e perigoso para os moradores.

Tomamos como ponto de partida, a propositura com o aproveitamento de uma área anteriormente construída, em parte demolida, sendo aproveitadas as suas bases; portanto os levantamentos de dados sobre a dimensão, situação, localização, visualizações, insolações e etc. estão facilmente à disposição, facilitando uma situação de análise “a partir do já construído” (as built) – algo que as documentações apresentadas deixam lacunas de informação.

O proponente pondera ser a área privilegiada por ser centralidade articuladora entre vários pontos de atração, portanto, supõem-se que deverá atender expressivo fluxo de turistas, e não somente eles, mas principalmente um grande fluxo de moradores, já que será local de trânsito entre comércio local e suas residências. Fundamentando-se nestas observações, propõe que o local seja um espaço de convivência para moradores e turistas.

A prancha gráfica encaminhada apresenta-se como “Projeto de Execução Plataforma”, porém carece dos elementos mínimos para assim ser considerado. Não temos na apresentação dessa, indícios de dados coletados, necessários e imprescindíveis para uma execução- sequer um anteprojeto, com topografia, insolação, ambiente, identidade com o entorno etc., algo capaz de corroborar o Parecer Técnico de “espaço público de descanso e contemplação.

Na falta de um Projeto detalhado, que expresse os fundamentos e conceitos, portadores da Proposta, o Memorial Descritivo passa a ser considerado como Documento Técnico, auxiliar e suficiente, para apresentar os componentes construtivos e dos materiais de construção, faltantes na Prancha “projeto executivo”, uma vez que, **segundo NBR 1532, o Memorial Descritivo é parte integrante do conjunto de elementos que compõem o Anteprojeto ou de pré-execução.**

O parecer da Equipe Técnica acompanha o Memorial Descritivo, reiterando o tema, partidor da proposta: **“espaço público de descanso e contemplação para turistas e moradores”**. Portanto, um local de lazer, com finalidade em atender dois tipos de público distintos, com mobiliário e atividades – por um lado, o turista, para ter o desfrute de um espaço a ser reconhecido e apreciado, patrimonialmente, entre caminhadas e eventos; enquanto o segundo público, os moradores, aproveitam momentos de lazer, entre ou após horários de trabalho.

O Memorial Descritivo apresenta uma descrição da Proposta como **“local de descanso e contemplação, ocasionais eventos”**, com **“intenso fluxo de turistas e moradores “em uma plataforma com 450m<sup>2</sup>, de fácil acesso aos trilhos da ferrovia”**. Percebe-se que o tema inicial “espaço público de descanso e contemplação para turistas e moradores passa a considerar a inserção do complemento: **“eventos”**

### **Considerações sobre a documentação**

A partir destas considerações, podemos considerar o Platô enquanto **Espaço Público Articulador de várias funcionalidades**, enquanto local de trânsito para moradores; local de apreciação e contemplação da paisagem para turistas; espaço integrador para a celebração patrimonial; espaço de lazer e convivência; local portador de atrativos para exploração comercial; concluindo-se ao final, enquanto ponto focal, ser um espaço evocativo, capaz de ser agregador de memórias e pertencimentos. Talvez esta articulação, enquanto **“Espaço Público Articulador”** seria a cerne, a vocação ou expectativa do proponente - em resumo, o conceito da Proposta.

Entretanto, nem Projeto, nem Memorial, nem Parecer Técnico identificaram um Conceito para qualificar a proposta, restringindo-se a um apanhado quantitativo de funções e mobiliários os quais não se apresentam como um conjunto coeso de intencionalidades. Tratam o Platô sob uma perspectiva descritiva, no alheamento de um observador desvinculado deste cenário, sequer questionam intencionalidades, ou ausência, ou deficiência, de uma fundamentação que conceitue o projeto – que demonstre ser capaz de dialogar com as escalas da paisagem, capaz de agregar o urbano ao bairro, ou bairros a seus moradores, ou turistas com as paisagens, ou mesmo a particularidade de Paranapiacaba enquanto Patrimônio Histórico.

A escolha da criação de um espaço como local de descanso, contemplação e ocasionais eventos parece ter sido motivado pelo fluxo de pessoas, o comércio local e a paisagem, o que não diferencia enquanto lugar portador de significado, seja no discurso dos moradores, sua história ou a articulação dos moradores e história, enquanto sujeitos locais. Interroga-se acerca do significado que este espaço teria e comunicaria aos turistas.

O conceito de um projeto é o elemento que corporifica a relação indissociável das dimensões material, cultural, econômica, histórica da cidade e seus moradores. O conceito é cerne sensorial do projeto e orienta as decisões e escolhas dos elementos que o constituirão, ao momento da representação gráfica.

### **Elementos da Propositura**

Ao analisar as documentações encaminhadas à Relatora, despreendem-se alguns pontos relevantes que passam a ser considerados em sequência.

#### **As Estratégias para alcançar a Proposta se organizam, segundo o Memorial Descritivo, em sete diretrizes:**

- 1) Bloqueio à ferrovia; 2) Elemento removíveis destinados a múltiplos usos;
- 3) Vegetação capaz de gerar sombra e conforto; 4) Acessibilidade;
- 5) Mínima interferência visual; 6) Iluminação;
- 7) Elementos de atração (pontos de descanso; comércio ambulante; mobiliário padronizado).

**O Memorial Descritivo trata da Setorização de usos como “estudo dividido em três principais pontos atrativos”, sem mencionar usos destinados aos “turistas e moradores”.**

- 1) Comércio ambulante e food-truck; 2) Descanso e contemplação; 3) Canteiros, vasos e jardineiras.

#### **Análise dos elementos de atração propostos na Setorização:**

**1) Comércio Ambulante e Food-Truck:** A indicação de um único equipamento de alimentação, o food-truck, capaz de gerar movimento de turistas ou servir de

alternativa aos moradores, para tanto demandaria do uso dos sete conjuntos de mesas e cadeiras- sem sombreamento, sem indicações de iluminação específica, sem indicações de mesas/cadeiras acessíveis e sem estudo de interferência visual.

Chama a atenção a falta de indicações e estudo das rotas de acesso do caminhão de alimentação, uma vez que a Prancha “projeto de execução” e as Perspectivas eletrônicas do Memorial não indicam um acesso adequado e exclusivo, com raio de giro adequado a um caminhão, VUC, pick-up ou etc.

Os pontos destinados ao comércio ambulante denotam ser efêmeros, através do que se apresenta a Prancha “projeto de execução” e as Perspectivas eletrônicas do Memorial, porém sem sombreamento que atenda o público e comerciante.

**2) Descanso e Contemplação:** A indicação de equipamentos, constantes no Projeto e no Parecer, não caracterizam um espaço de descanso, uma vez que não estão claras as áreas sombreadas ou ao abrigo de ventos, que coincidam com os locais atribuídos ao descanso. Não transparecem indicações de usos destinados a contemplar os dois públicos que se pretende atender- sem indicações de sombreamento, sem indicações de iluminação específica, sem indicação de bancos/cadeiras acessíveis, sem estudos de interferência visual.

Ainda quanto ao “mobiliário padronizado”, no Memorial e na Prancha, há uma identificação de três tipos diferentes para assentos, bancos e cadeiras, que não demonstram uma unidade de proposta, já que desenhos, materiais ou formatos diferem e não explicam as caracterizações para definir o “espaço público de descanso e contemplação”; ademais de não parecer adequado à recepção da quantidade de público esperado com o **“intenso fluxo de turistas e moradores”**.

Os materiais especificados nos bancos, mesas e cadeiras não apresentam uma padronização, uma unidade formal ou compositiva. Há seis bancos de madeira e estrutura em ferro fundido; também há cinco bancos com madeira reaproveitada de dormente e estrutura em prisma de concreto- estreitos no assento e sem encosto- que deveriam compor-se com seis mesas com pés de concreto e tampo em pranchas de madeira, que por fim, compõem-se com sete conjuntos de mesas e cadeiras dobráveis de madeira. Formalmente poderia se imaginar que o uso de estruturas de concreto teria uma unidade, porém a escolha dos vasos para as jardineiras não é em prisma, mas cônicas e retangulares, respectivamente.

O Memorial Descritivo menciona a área adjacente como “uma extensão de gramado que se cercado pode se tornar um local de lazer infantil, piquenique ou simplesmente continuação da área de contemplação”, porém sem uma indicação do total de área e equipamentos que se torne atrativa ao público infantil, nem a espécie botânica capaz de resistir a pisaduras sem sombreamento.

No memorial e na Prancha “projeto de execução” apresenta na área junto à linha férrea um alambrado e que, em futuro abrigaria um Vagão Ferroviário Restaurado, não há indicações do seu uso ou das funções que abriga. Não há qualquer indício capaz de

inserir-lo na qualificação de elemento compositivo, capaz de incrementar o **“local de descanso e contemplação, ocasionais eventos”, com intenso fluxo de turistas e moradores”**.

**3) Canteiros, Vasos, e jardineiras:** Conforme explicado no Memorial Descritivo e na Prancha “projeto de execução” denota-se que o uso da “vegetação para estímulo sensorial” (Jardim Sensorial: visual, aromático e tátil) tem a função de auxílio ao guarda corpo, usado como gradil de separação junto à calçada, devido ao desnível pronunciado entre ela e o platô. Portanto, sua destinação de estímulo tátil poderia promover quedas e não as evitar; enquanto o estímulo visual estaria comprometido para os usuários ao nível da calçada, já que não estaria à altura dos olhos; restaria o estímulo aromático, para o jardim sensorial.

Já foi apontada a falta de padronização dos vasos com as mesas, porém, não está clara a escolha das espécies arbóreas- Cambuci e Manacá da Serra- que, segundo a Prancha “projeto de execução” supõem-se dois de cada espécie, plantados em vasos de 1,00m de altura seriam capazes de enraizamentos que poderiam suportar o sombreamento de três tipos diferentes de assentos, bancos e cadeiras e, ainda garantir a “mínima interferência visual”.

4) Por fim, resta questionar se um local projetado como **“local de descanso e contemplação, ocasionais eventos”, com “intenso fluxo de turistas e moradores”** não deveria contemplar maiores inclusões de desenho universal, que não somente rampas, de modo a tornar-se um espaço verdadeiramente inclusivo.

### **Análise das estratégias para alcançar a Proposta:**

**1) Bloqueio à Ferrovia:** está claro no Complemento ao Memorial que o uso de Guarda Corpos modulares, na cor grafite, serão usados nas frentes junto às calçadas: porém não se apresentou estudos do alambrado e seu futuro aproveitamento para o Vagão Ferroviário Restaurado.

**2) Elementos Removíveis Destinados a Múltiplos Usos:** os únicos elementos capazes de remoção, dentro do rol “mobiliário” seriam os conjuntos de mesas e cadeiras- porém sem indicação de local de guarda e manutenção. Outro elemento removível seria o FOOD-Truck, porém sem indicação precisa exclusiva de acesso e manobra (sem interferir com as rampas destinadas a pedestres).

**3) Vegetação Capaz de Gerar Sombra e Conforto:** há indicação de espécies arbóreas, mas não a indicação de sombras.

**4) Acessibilidade:** as rampas apresentadas na Prancha “projeto de execução” não contemplam medidas e cotas de nível capazes de respaldar as inclinações mínimas, patamares de rampa, corrimão e sinalizações; soma-se que os mobiliários apresentados não são adaptados.

**5) Mínima interferência Visual e Iluminação:** a estratégia de posteamento de iluminação junto à linha férrea condiz com a iniciativa.

**6) Elementos de Atração (pontos de descanso; comércio ambulante; mobiliário padronizado):** não está clara a estratégia de atração para os dois públicos-turistas e moradores.

### **Considerações Sobre as Definições De Proposta, Conceito e Projeto.**

**Pode-se considerar que qualquer Projeto tem, ao menos três etapas:** a) coleta de dados; b) elaboração mental e idealização; c) representação física da idealização.

No caso de Projeto de Edificações, Paisagismo ou Urbanismo o responsável demandará, previamente, uma quantidade de dados, sobre os quais ele não tem autonomia (tema, local, orientação solar, legislação, programa de necessidades, verba disponível etc.); a partir da análise destes dados, a idealização proposta ou solução adotada, será de ordem pessoal, fruto da sua imaginação criadora (que dependerá da intuição, percepção, caráter, vivência, cultura etc.); restará ao final a transmissão desta idealização, que poderá ser expressa diversas linguagens e meios capazes de transmitir de maneira inteligível aos receptores do Projeto; portanto:

**1) Considera-se Conceito ou Proposta de Projeto ou Memorial Justificativo como parte das idealizações que nortearam a elaboração de um projeto ou proposta, que poderão ser expressas através de várias formas de representação, sejam físicas, gráficas, esquemáticas ou documentações, capazes de expor a idealização e o espírito norteador dos processos cerebrais que conduzirão ao Projeto.**

**2) Considera-se um Projeto de Edificações, de Paisagismo ou de Urbanismo, enquanto uma série de procedimentos técnicos, realizados em série, devidamente caracterizados e quantificados, capazes de materializar uma proposta ou conceito, de modo a concretizar o objetivo ou tema.**

Fica claro que as documentações apresentadas pelo Corpo Técnico à relatoria apresentam um descompasso entre o que poderia ser considerado e identificado enquanto “**Projeto**”, “**Proposta**”, “**Memorial Descritivo**”, portanto cabe esclarecer, a seguir, a definição de cada um destes elementos e as Normas Técnicas Brasileiras que os regem.

### **1. Conceito, Partido, Memorial Descritivo ou Proposta**

São tentativas de expressão física e inteligível de planos abstratos, de relações espaciais, construtivas ou funcionais, utilizados na criação, de forma a atender condicionantes externas ao criador, como um resultado físico da intervenção estudada, capaz de atender as expectativas do público que o utilizará.

Espera-se que uma boa proposta, tenha como princípio partidor, conceitual, a sujeição às determinantes prévias, como tema, programa de necessidades, localização,

topografia, legislação, viabilidade, insolação, ventos dominantes, ambiente, identidade com o entorno etc.

A Proposta e seu Conceito compõem uma idealização, já atingida, de forma individual, intrínseca e cerebral, que demandará o aprofundamento em detalhes e revisões, nas etapas subsequentes- porém o espírito norteador já estará definido.

A apresentação destas idealizações pode ser interpretada como expressões e justificativas da forma de agir e pensar do autor, frente a um problema-apresentação necessária e fundamental, para que expectadores externos tomem conhecimento das razões que levaram na adoção de uma determinada solução, capaz de defender seus ideais de forma coerente e sistematizada.

Para estas apresentações, do Conceito ou Proposta, deverão ser empregadas linguagens coerentes para uma comunicação eficiente, podendo de simples croquis a memoriais justificativos- dependerá da expressividade do meio empregado ou da complexidade da proposta, de maneira a se tornar uma aproximação ou síntese dos aspectos mais importantes da solução do problema, apresentados a um receptor que desconhece a motivação geradora do projeto.

## **2. Projeto De Edificações, De Paisagismo ou De Urbanismo**

Trata-se do sequenciamento técnico do processo criativo, que deve ser conduzido por profissionais habilitados, no exercício de suas funções, atendendo técnica e responsavelmente pelos meios pretendidos para alcançar os objetivos a que se habilitaram. No caso em análise, trata-se de uma proposta firmada por um Arquiteto Urbanista, com regulamentação federal e atribuições regulamentadas por um Conselho Profissional, a saber:

1) A Lei nº 12378 de 31/12/2010 Regulamentando o exercício da Arquitetura e Urbanismo, determina no art. 2º Parágrafo Único, item III a Atividade de Arquitetura Paisagística enquanto “concepção e execução de projetos para espaços externos livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial”.

2) A Resolução do CAU nº 51 de 12/07/2013, que dispõe sobre as atribuições privativas ou compartilhadas dos arquitetos e urbanistas com outras profissões:

a) no item II atribui a Arquitetura Paisagística, atuando entre outros, “coordenação e compatibilização de projeto de arquitetura paisagística ou de recuperação paisagística com projetos complementares”.

b. No item IV atribui a atuação sobre Patrimônio Cultural, Arquitetônico e Urbanístico entre outros “projeto arquitetônico ou urbanístico de Intervenção no patrimônio cultural, natural ou edificado”; “coordenação e compatibilização de arquitetônico ou urbanístico de intervenção no patrimônio cultural, natural ou edificado, com projetos complementares”.

A materialização de uma proposta ou de um conceito é uma evolução de etapas projetivas, capazes de atender condicionantes técnicas, ambientais, históricas e sociais, quer sejam elas em edificações ou espaços abertos- desde que enfrentem suficientemente, dentro da legalidade, as determinantes, demandas ou premissas solicitadas de um Programa de Necessidades.

A produção destas etapas projetuais devem, obrigatoriamente, respeitar Normas Técnicas, no caso, ora em estudo aplicam-se as NBRs a seguir:

- a) ABNT NBR 9050, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- b) ABNT NBR 13531, Elaboração de projetos de edificações- Atividades Técnicas.
- c) ABNT NBR 13532, Elaboração de projetos de edificações- Arquitetura.
- d) ABNT NBR 14645-1 Elaboração do “como construído” (as built) para edificações – Levantamento planialtimétrico e cadastral de imóvel urbanizado com área até 25000 m<sup>2</sup>, como Procedimento para fins de estudos, projetos e edificações.
- e) ABNT NBR 6492, Representação de projetos de arquitetura.
- f) ABNT NBR 16636-1 e 2, Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos de arquitetura e urbanísticos.

**Considerando a aplicabilidade das Normas Técnicas deveriam ser obrigatoriamente atendidos os itens:**

- 1. Rota acessível:** Trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecte os ambientes externos ou internos de espaços e edificações, e que possa ser utilizado de forma autônoma e segura por todas as pessoas, inclusive aquelas com deficiência e mobilidade reduzida (NBR 9050-2020 3.1.32)
- 2. Proteção contra queda em áreas de circulação com adoção de proteção vertical:** A instalação de proteção lateral com características de guarda corpo em áreas de circulação elevadas, rampas, terraços sem vedação lateral que estejam delimitadas em um ou ambos os lados por superfície que se incline para baixo com desnível superior a 0,60m e inclinação igual ou superior a 1:2. (NBR 9050-2020 4.3.7.3).
- 3. Dimensionamento de rampas:** A inclinação das rampas deve ser calculada entre 6,25% e 8,33%. Sendo que sua largura deve ser estabelecida com o fluxo de pessoas; a largura mínima recomendada para as rampas em rotas acessíveis é de 1,50m, sendo o mínimo admissível de 1,20m. (NBR 9050-2020 6.6.2).
- 4. Patamares das rampas:** Devem ser considerados no início e no término das rampas, devem ter dimensões longitudinal mínima de 1,20m. (NBR 9050-2020 6.6.4).
- 5. Guarda corpo:** As rampas ou áreas elevadas devem incorporar elementos de segurança como guia de balizamento e guarda-corpo. Sendo que corrimãos devem ser

instalados em rampas e escadas em ambos os lados, a 0,92m e a 0,70m do piso, devendo prolongar-se por, no mínimo 0,30m nas extremidades. (NBR9050-2020).

**6. Etapas de Atividades Técnicas de Projeto:** Levantamento, programa de necessidades, estudos de viabilidade, estudo preliminar, anteprojeto, e ou pré-execução, projeto legal, projeto básico, projeto de execução. (NBR13531-1995 2.4).

**7. Informações necessárias ao projeto:** São informações técnico- descritivas capazes de registrar, caracterizar e qualificar cada objeto, edificação, instalação, componentes e material empregado. (NBR13531-1995 3.).

**8. A Concepção Arquitetônica:** Deve abranger a correta representação dos seus componentes construtivos, bem como dos materiais para construção, também devem ser determinados e representados para o efeito de orientação, coordenação e conformidade de todas as demais atividades técnicas. (NBR 13532-1995 3.1).

**9. A elaboração de um Projeto de Arquitetura:** Deve ser orientada, em cada uma das suas etapas, por: a) informações de referência a utilizar; b) informações técnicas a produzir; c) documentos técnicos a apresentar. A se destacar dentre elas, o Levantamento de Dados deve ter informações técnicas, mínimas, a saber: vizinhança da edificação (acidentes); orientação Norte-Sul, direção e sentido dos ventos predominantes; diferença ou alterações ocorridas após o levantamento topográfico e cadastral; edificações ou instalações existentes no terreno destinado à edificação (a demolir ou não). (NBR 13532-1995 4.4.2.2).

**10. Informações Técnicas relativas à edificação, Memorial Descritivo:** Deverá fornecer informações sobre todos os elementos da edificação e seus componentes construtivos considerados relevantes – dos componentes construtivos e dos materiais de construção. (NBR13532-1995 4.4.6.3).

**11. Em se tratando de “como construído”:** Faz-se necessário a execução de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral do imóvel, onde deve-se representar planialtimetricamente todos os detalhes (feições) naturais e artificiais presentes, compreendendo:

a) imóvel propriamente dito;

b) a(s) via(s) adjacente(s), incluindo-se o(s) alinhamentos (s) predial(is) opostos;

c) os imóveis lindeiros dentro de uma faixa aproximada de 3m, que poderá ser ampliada em casos especiais - no caso de área tombada as representações das vias e cones a serem preservados. (NBR 14645-1 5.2)

**12. Projeto de Arquitetura e suas diversas fases:** A NBR 6492 caracteriza as condições mínimas exigíveis para a representação gráfica de um projeto, visando não somente a sua boa compreensão, mas a correta transmissão da Proposta e Conceito devidamente fundamentado.

**13. Projeto de Paisagismo:** Deve-se considerar como proposta realizada por profissional capacitado, com finalidade estética de tratamento das áreas verdes e compatíveis com as redes de infraestrutura, drenagem e projetos estruturais, de segurança, circulação, acessibilidade e conforto ambiental dos usuários. (NBR 16636-1 3.105).

**14. As Etapas de Projeto Arquitetônico e Complementares:** Dividem-se entre as atividades preparatórias (Levantamentos, Programa de necessidades, Estudos de Viabilidade e Levantamentos Técnicos Específicos) e a Elaboração de Projetos (Estudo de Viabilidade de Projeto Arquitetônico, Projetos Executivo complementares e Projeto Completo de Edificações). Todas as etapas devem ser realizadas por profissionais devidamente registrados nos respectivos conselhos, atendendo Normas Brasileiras específicas de cada setor.

### **Considerações Finais**

A relatoria identifica a relevante importância do Platô enquanto Espaço Público Articulador de várias funcionalidades, capaz de dar voz à sua centralidade, para os moradores, e oferecer um sentido de fruição e contemplação aos turistas.

Entretanto, pela documentação apresentada a Proposta/ Projeto/Memorial Descritivo, não demonstraram potencial técnico, para suprir a devida relevância, sendo recusados, na forma atual.

A presente relatoria recomenda a revisão da Proposta/Projeto/ Memorial Descritivo, com especial atenção e atendimento às Normas (NBR) acima mencionadas.

Também solicita uma coerência conceitual, de maneira a representar uma identidade e coesão entre os elementos que compõem a Proposta, de modo a representar a vocação do Platô, tal como um espaço público agregador, de usuários, fluxos, memórias e paisagens.

Conclui recomendando que, para a nova formulação, seja aproveitada a coparticipação de moradores locais, nos termos do estudo Vila de Paranapiacaba- diretrizes de economia criativa para o desenvolvimento territorial, versão de junho de 2021, juntada ao processo às folhas 510 a 562 desenvolvido pela Brasil Restauro, sob o acompanhamento técnico de Fabiula Domingues, e Garimpo de Soluções, sob a coordenação geral de Ana Carla Fonseca e consultorias técnicas de Alejandro Castane e Ricardo Peruchi.

A título de apêndice, sugiro que, em futuro, as próximas proposituras encaminhadas para análise e relatoria, se atentem às definições do que sejam Propostas, Projeto e Conceitos, de forma a evitar interpretações equivocadas e divergências.

As sugestões formuladas buscam assegurar os objetivos do COMDEPHAAPASA que contemplam a conservação do patrimônio cultural, diversidade cultural e portanto a memória coletiva de Santo André.

## **Bibliografia:**

Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 15575-1: edifícios habitacionais:

desempenho: parte 1: requisitos gerais. Rio de Janeiro, 2013a.

\_\_\_\_\_. NBR 15575-4; edifícios habitacionais: desempenho: parte 4: sistemas de vedações verticais externas e internas. Rio de Janeiro. 2013b.

\_\_\_\_\_. NBR 15575-5; edifícios habitacionais: desempenho: parte 5: requisitos para sistemas de coberturas. Rio de Janeiro, 2013c.

\_\_\_\_\_. ABNT NBR 9050, acessibilidade e edificações, mobiliário, espaço e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2020

\_\_\_\_\_. ABNT NBR 13531, Elaboração de projetos de edificações- Atividades Técnicas. Rio de Janeiro, 1995

\_\_\_\_\_. ABNT NBR 13532, Elaboração de projetos de edificações- Arquitetura. Rio de Janeiro, 1995

\_\_\_\_\_. ABNT NBR 14645-1, Elaboração do “como construído” (as built) para edificações – Levantamento planialtimétrico e cadastral de imóveis urbanizado com área até 25000m<sup>2</sup>, como Procedimento para fins de estudos, projetos e edificações. Rio de Janeiro, 2001

\_\_\_\_\_. ABNT NBR 6492, Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro, 1994

\_\_\_\_\_. ABNT NBR 16636-1 e 2, Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos. Rio de Janeiro, 2017

BASSAM, Luiz Claudio et al. Modelo de um Memorial justificativo, para que possa ser utilizado como ferramenta complementar no ensino e aprendizagem do processo projetual nas disciplinas de Projeto de Arquitetura. RELACult- Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade, v. 3, n. 3, 2017.

MARTINEZ, Alfonso Corona. Prefácio. In: CANEZ, Ana Paula; Silva, Caio Albuquerque (org). Composição, partido e programa- uma revisão de conceitos em mutação. Porto Alegre, Ritter dos Reis, 2010

NETTO, Vinicius M.; VARGAS, Júlio Celso; DE SABOYA, Renato T. Partido arquitetônico e vida urbana. 2016

NEVES, Laert P. Adoção do Partido na arquitetura. SciELO-EDUFBA, 2011.

